



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA TELEALPHA COMERCIAL LTDA.

### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** pela Secretária Municipal Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.781.336-15 e CI nº 320887 emitida pela MAE

### CONTRATADA: TELEALPHA COMERCIAL LTDA

End.: Avenida Raja Gabaglia, nº 1686 – 6º Andar  
CEP: 30.380-403 – Belo Horizonte/MG  
CNPJ: 26.299.693/0001-59

Representado por: José Maria de Abreu Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.846.156-53 e CI nº M-9.347 SSP/MG e/ou Edilson Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.556.186-20 e CI nº M-917.330 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/2011, decorrente de Pregão nº 026/2011, firmado em 23/05/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo e manutenção da supressão registrada no 2º aditivo, conforme disposto na CI 044/2015 DTI, conforme o de acordo com o parecer jurídico, no termo do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, alterando assim a cláusula oitava, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente, de **23/05/2015 a 22/05/2016**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, sendo vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação de prazo e por se tratar de serviço continuado, este termo fica renovado face ao segundo aditivo, tendo o valor total de R\$ 127.459,66 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), que passa a vigorar da seguinte forma:

LOTE I					
EMPRESA: TELEALPHA COMERCIAL LTDA.					
CNPJ: 26.299.693/0001-59					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL 12 MESES
01	12	MÊS	SUORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ.	R\$3.155,06	R\$37.860,72
<b>VALOR TOTAL: R\$ 37.860,72 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).</b>					





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS

LOTE II					
EMPRESA: TELEALPHA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 26.299.693/0001-59					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL 12 MESES
01	12	MÊS	SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO.	R\$5.007,39	R\$60.088,68
02	12	MÊS	MANUTENÇÃO PREDITIVA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO.	R\$1.018,83	R\$12.225,96
04	2090	HOMEM/HORA	MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO.  OBS: 2090 É APROXIMADAMENTE O NÚMERO HORAS TRABALHADAS POR UM FUNCIONÁRIO DURANTE 1 ANO, SENDO 8 HORAS POR DIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	R\$ 8,27	R\$17.284,30
<b>VALOR TOTAL: R\$ 89.598,94 (OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).</b>					

**VALOR TOTAL GERAL: R\$ 127.459,66 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 17 de abril de 2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA  
CONTRATANTE

**TELEALPHA COMERCIAL LTDA.**  
JOSÉ MARIA DE ABREU CAMPOS e/ou EDILSON FERREIRA DA SILVA  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 029.017.696.76

CPF: 110.475.236-04